



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NDE (NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE) - DELL

Aos **02 dias do mês de Agosto do ano de 2021**, às 14h horas, via remota utilizando o aplicativo Google Meet, realizou-se a **2ª Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante** do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários, Campus de Vilhena, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com o comparecimento dos membros nomeados pela PORTARIA Nº 4/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR, a saber: Rosana Nunes Alencar, Walmira Sodrê Austríaco, Ana Carolina Lopes Costa, Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes, Karina Rodrigues de Faria. A pauta da reunião foi: **1 Deliberação sobre o processo 99916751a.000003/2020-20**. O presidente relatou a proposta de resolução que amplia de 10% (prevista na 095/CONSEA) para até 20% a carga horária acima das diretrizes que tratam da matriz curricular de cada curso. O Núcleo acatou a possibilidade de ampliação e aceite da Minuta, levando em conta a projeção do PPC do curso e a possibilidade de mudanças na matriz. **2 Discussão sobre carga horária de aulas síncronas e assíncronas**. O NDE manifestou-se por cada membro analisar as possibilidades e levar para deliberação na reunião do CONDEP. **3 Alterações no PPC**. O Núcleo delimitou a data da próxima reunião ordinária (09 Agosto) para discutir os encaminhamentos já efetuados no texto e novo planejamento de tarefas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, Presidente da Comissão**, em 12/08/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LOPES COSTA, Docente**, em 12/08/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA NUNES ALENCAR, Docente**, em 17/08/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARINA RODRIGUES DE FARIA, Docente**, em 17/08/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0737052** e o código CRC **E46E1B22**.